CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Edinaldo Machado Pinto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/2017
AUTOR: VEREADOR EDINALDO PINTO MACHADO

CONCEDER AOS PASTORES EVANGELICOS O TITULO DE HONRA AO MÉRITO PELOS RELEVANTES TRABALHOS PRESTADOS A POPULAÇÃO MARABAENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido aos 21 pastores, o título honorário HONRA AO MÉRITO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue aos homenageados em sessão solene - Comemoração do dia do Pastor Evangélico.

Art. 3° Fica determinado que ato solene seja no dia 30 de novembro, denominado dia do evangélico.

Art. 4°As indicações serão exclusivas ao **CONSELHO DE PASTORES**.

Art. 5º.Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Marabá, 13 de junho de 2017.

Edinaldo Pinto Machado
Vereador CMM – PSC

JUSTIFICATIVA

O presente projeto se faz necessário a fim de reconhecer os relevantes trabalhos prestados pelos respeitáveis pastores.

Como sabeis, a igreja tem um papel fundamental para ressocialização de pessoas que ora são desprezadas pela a sociedade, e tem sido suporte para as famílias, conservando, orientando a boa ordem social, moral e sobretudo, exercendo a função social.

Em razão de todo o exposto, entendemos que homenageado é merecedor de receber a honraria objeto do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos à deliberação Plenária, o qual espero que seja aprovado.

Marabá, 13 de junho de 2017.

Edinaldo Pinto Machado
Vereador CMM – PSC
Cristiane monteiro